


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 86/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – DESIGNAR – RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor III (CCS-01), portadora do C.P.F. Nº. 980.514.585-91, para responder pela Gerência de Acompanhamento e Controle de Contribuição e Arrecadação/GEACAR/Ipesaúde, em substituição a titular da pasta, **JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Assessor Executivo II, portadora do C.P.F. Nº 050.568.895-63, a partir de **01/07/2021**, em **retroação**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju/Se, em 02 de Julho de 2021.



Christian Oliveira
Presidente